



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.580 ,DE 01 DE FEVEREIRO DE 2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 004/DPD/PGM, de 09.01.2007.

R E S O L V E:

DEMITIR o servidor **STANISLAW RIBEIRO FROTAMENDES**, ocupante do cargo efetivo de Programador de Aplicação, cadastro nº 889355, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED/FUNDEF 40% /ESTATUTÁRIO, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 188, inciso LV da Lei Municipal nº 901/90, a partir de 26.10.2006.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município